DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2017 2020

PORTARIA Nº 321/2025

Assunto: Designa a **Sra. Rayane Elisa Viscainho Garcia Ferreira** como responsável pela gestão da Casa Abrigo **"CASA ABRIGO IZAIAS CAETANO ALVES".**

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Pongai/SP.

CONSIDERANDO a fundamental importância do serviço de acolhimento institucional nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90, demais normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que demandam a qualificação e a efetividade dos serviços socioassistenciais de alta complexidade, como as casas abrigo;

GOVERNO MUNICIPAL

CONSIDERANDO a necessidade premente de estabelecer uma gestão técnica e administrativa eficiente e responsável para a Casa Abrigo **"IZAIAS CAETANO ALVES"**, visando assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados aos acolhidos;

CONSIDERANDO a notória qualificação profissional, a experiência e o comprometimento da profissional Sra. Rayane Elisa Viscainho Garcia Ferreira para o desempenho das complexas atribuições inerentes à responsabilidade pela Casa Abrigo;

Compromisso com o Futuro
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 440.086.838.95 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.994.317.4 expedida pela SSP/SP, para exercer a função de Responsável pela gestão e coordenação da Casa Abrigo **IZAIAS CAETANO ALVES**, localizada na Rua Guido Campiteli, nº 321 Centro do Município de Pongai Estado de São Paulo.

Art. 2º As atribuições inerentes à função de Responsável pela Casa Abrigo "IZAIAS CAETANO ALVES" incluem, mas não se limitam a:

I - Planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades técnicas, administrativas e operacionais da Casa Abrigo, em conformidade com as normativas vigentes e as diretrizes;

II - Coordenar a equipe de trabalho multidisciplinar, promovendo a integração e o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas;

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

III - Gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros da unidade, zelando pela sua adequada utilização e prestação de contas;

IV - Assegurar a qualidade do acolhimento oferecido aos usuários, garantindo seus direitos, bem-estar e desenvolvimento integral;

V - Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido, em conjunto com a equipe técnica;

VI - Promover a articulação e a integração da Casa Abrigo com a rede de serviços socioassistenciais, de saúde, educação, justiça e demais setores relevantes para o atendimento dos acolhidos;

VII - Representar a Casa Abrigo junto a órgãos públicos, entidades da sociedade civil e outras instâncias, quando necessário;

VIII - Elaborar relatórios periódicos de atividades, bem como estudos e pareceres que subsidiem o planejamento e a avaliação dos serviços;

IX - Zelar pelo cumprimento dos protocolos de segurança, higiene e convivência interna da unidade;

Art. 3° A presente designação vigorará a partir de 30 de julho de 2025, e perdurará por tempo indeterminado, salvo se houver ato de revogação ou alteração por parte da autoridade competente.

Art. 4º Os custos decorrentes da presente designação, se houver, serão cobertos por dotação orçamentária própria.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pongaí, 30 de julho de 2025.

Gilhiard Henrique de Bortoti
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 15/07/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA GIOVANA CRISTINA OLIVEIRA BORGES MELAO 45779777888**, CNPJ nº 30.720.052/0001-01, com sede na Rua Riachuelo nº 1699 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-228 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 61.215,00 (sessenta e um mil e duzentos e quinze reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 020/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 15/07/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MONICA JACQUELINE DA SILVA 32968374850**, CNPJ nº 43.272.417/0001-16, com sede na Rua Wakiti Adachi Quadra nº 6-87 – Bairro Jardim TV – CEP 17.021-876 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 021/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 23/07/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 27.556.348 MICHELI MAXIMO MAZONI**, CNPJ nº 27.556.348/0001-16, com sede na Avenida Jose Candido Carneiro nº 616 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 58.944,60 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 022/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 25/07/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SABER SOCIAL CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 41.873.034/0001-78, com sede na Rua Orlando Mazotti nº 445 – Bairro Jardim Garotinho – CEP 17.255-750 – Bariri – SP, pelo valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 023/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....